



UMA DÉCADA DE ATUAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE VÁRZEA GRANDE

Rosana Fátima de Arruda (CMPPIR/SMECEL) – rosanaarrudaecada@gmail.com

Tacilia Soares da Costa (CMPPIR) – E-mail tacilia-soaresdacosta@gmail.com

GT 15 – Relações Raciais e Educação

Resumo:

O texto traz o relato da atuação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial no município de Várzea Grande (CMPPIR/VG) desde a sua criação em 30/01/2011. O CMPPIR/VG foi o primeiro conselho a ser implantado no Estado de Mato Grosso se constituído como um instrumento de referência, demarcação de espaço, de resistência e fortalecimento das ações e programas voltados a população negra. Como registro de memória, anualmente é feito relatório das ações desenvolvidas, o material, serve metodologicamente para a análise deste trabalho. O objetivo é apresentar dados sobre o trabalho desenvolvido nesta edição do SEMIEDU/2021, três aspectos serão elencados: a criação do CMPPIR/VG; as visitas e parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL); e o feedback dos professores e escolas. O resultado é animador e aponta possibilidades de criação de política para sanar os problemas detectados no município, através de avaliações internas encaminhadas as escolas.

Palavras-chave: Conselho de direito. População negra. Olhar pedagógico.

1 Introdução

Dentro do contexto de muito estudo, cursos, eventos relacionados as Questões Raciais apoiado pela Universidade Federal de Mato Grosso, através do Núcleo de Pesquisas sobre Relações Raciais e Educação (NEPRE), que se iniciou o processo de criação do Conselho da Igualdade Racial no município de Várzea Grande. A base de muitas discussões, reflexões e análise a respeito do tema em voga chegou-se à conclusão que precisava criar um órgão que fosse fortalecer as lutas, reivindicações e resistências de forma a assegurar os direitos da população negra no município.

O objetivo deste texto é apresentar um breve relato sobre o trabalho desenvolvido nesta edição do SEMIEDU/2021, três aspectos serão elencados: a criação do CMPPIR/VG; as visitas e parcerias com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL); e o feedback dos professores e das escolas.

2 Digredindo à Lei de Criação do CMPIR/VG

Para falar da criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Várzea Grande é preciso revisitar o início da década de 2000, ano 2003, em que um grupo de estudante da pós-graduação da Universidade Federal de Mato Grosso, juntos com sua professora do curso de Pedagogia, que através do Projeto Relações Raciais e Educação na Sociedade Brasileira, começaram a desenvolver um estudo sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais, inicialmente com formação de grupos de estudos, em seguida vários cursos de Formação Continuada e Especialização com cursistas de Várzea Grande, sem contar a participação de cursistas várzea grandense em outras turmas de outros municípios. O NEPRE/UFMT ofereceu formação à maioria dos Trabalhadores da Educação da época, tudo isso veio a contribuir para o fortalecimento dos trabalhos pedagógicos sobre as Questões Raciais no município, culminando com a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CMPIR/VG) em 2011. A Lei de criação n.3694/2011, publicado em 30 de janeiro de 2012, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

A necessidade da criação de um órgão que pudesse dar suporte legal sobre a introdução nos currículos das Redes: Estadual, Municipal e Privada de Várzea Grande, conteúdos relacionados a História e Cultura Afro Brasileira, Africana e Indígena, pois acreditamos que só pela Educação vamos combater e diminuir as desigualdades raciais, sociais, político e cultural dos países que viveram o Estado Escravocrata, porque ainda hoje vivem o ranço da escravização do seu semelhante.

O CMPIR, se tornou um órgão atuante não só na Educação mais também em todos os órgãos públicos e privados fiscalizando, interagindo com trabalhos antirracistas, visitando, fazendo rodas de conversas, cursos de formação continuada e denunciando quando da necessidade.

A Lei n. 12.288/2010, Estatuto da Igualdade Racial é outro elemento que colaborou para a criação do CMPIR. O Estatuto surgiu como política nacional para fortalecer o processo de ações criadas ou a serem criadas no município, além de instituir o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR.

Enfim, o Conselho nasce da mobilização e determinação de seus primeiros conselheiros que teve como princípios promover a equidade, justiça e igualdade de acesso e permanência dos menos favorecidos.

Dada a criação, compôs-se o Conselho com representantes da sociedade civil e agentes públicos e robusteceu os conselheiros de conhecimento teórico-prático sobre os fenômenos do racismo, o seu papel de atuação, campos de atuação, regimento, enfim, além de refletir acompanhou no currículo a inclusão da diversidade étnico-racial e outros temas pertinentes ao direito humano.

Em anos posteriores, há uma série de ações que decorreram na realização de Seminários, parcerias com a Equipe de Diversidade e Educação para as Relações Étnico-Raciais da SMECEL na proposição e formações continuadas, participações no SEMIEDU com relato de experiência, visitas em escolas e monitoramento das ações e programas desenvolvidas no município.

A realização de seminários, encontros e formação continuadas foram essenciais para o aperfeiçoamento de conceitos a respeito de cor/raça e do fenômeno racismo: racismo, discriminação racial (direta e indireta), injúria e preconceito racial, dos métodos de ensino, da postura da professora, da compreensão do ensino-aprendizagem e das diversas concepções teóricas até chegar num sentido mais próprio do que se conceitualiza nas palavras de Oliveira:

A construção de um currículo que acolha a população negra e reconheça sua identidade não acontece pela vontade de cada docente individualmente, também não basta incluir valores como igualdade, respeito a diferença e solidariedade no vocabulário dos docentes e nos textos pedagógicos. Tal construção requer formação específica para docentes de todos os níveis e modalidades de ensino, de modo que preparem para materializar um currículo não racista. (OLIVEIRA, 2013, p. 14)

Enfim, a valorização cultural e as boas práticas pedagógicas renderam boas qualificações dos docentes que buscaram por especializações, mestrado e doutorado na linha da diversidade étnico-racial. O caminho para a cultura democrática, equânime e plural está em transformação e o currículo como parte, inferi, nas relações sociais as questões étnico-raciais que devem ser vistas e entendidas como o enfrentamento ao comportamento racializado.

3 Relação Conselho Escolas

O acompanhamento e monitoramento do currículo escolar foram marcadas pelas visitas às escolas. As visitas são deliberadas na plenária do Conselho, o transporte é agendado com antecedência. Os conselheiros vão para as visitas acompanhados da secretária executiva, e fazem o registro dos relatos sobre as dificuldades e possibilidades

de se fazer um currículo multicultural, seja na identificação de práticas racistas que precisam de intervenção, seja na ressignificação de posturas, atitudes e comportamentos que sinalizam a educação das relações étnico-raciais.

As formações são essenciais para que o professor transforme sua postura e práticas possivelmente racista e preconceituosa. Entender as desigualdades sob o ponto de vista racial, transforma o currículo, os profissionais passam a questionar o livro didático, a literatura, o material e os recursos utilizados e introduzem referências negras positivas como elemento de valorização da cultura e fortalecimento da identidade negra.

Já foram realizadas muitas visitas, porém nestes dois anos de pandemia do Coronavírus as visitas foram limitadas, mas ainda assim, as escolas receberam orientativos da educação das relações étnico-raciais, elaborados conjuntamente entre SMECEL/CMPIR, e o acompanhamento se deu virtualmente, ou seja, todas as escolas da rede receberam e-mail com questionário que buscava o levantamento quanto o trabalho pedagógico.

4 Feedback dos professores

A comunicação do CMPIR/VG com as 85 (oitenta e cinco) Unidades de Ensino municipais e 46 (quarenta e seis) estaduais ocorrem através de visitas ou por email.

As Unidades de Ensino municipais sempre informam como ocorrerem a pedagogia antirracista e o Conselho sempre se faz presente nos eventos de socialização das aprendizagens.

Quanto aos e-mails encaminhados as escolas estaduais sempre retornam com a mensagem de estarem bloqueados para as mensagens, porém o CMPIR/VG acompanha as ações através de visitas.

De outro modo, os feedbacks apontam para o enfrentamento do racismo, em escolhas criteriosas do livro didático e paradidático, pelo interesse nas formações continuadas, pelo olhar crítico de uma fala, mensagem ou propaganda na mídia no ocultar ou expor negativamente um negro, na realização de pedagogias de fortalecimento das identidades a partir do reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira e africana.

Embora, a Coronavírus tenha limitado as ações físicas, escancarou e aumentou ainda mais as desigualdades social e racial, forçando a reinvenção, a aproximação, a empatia e solidariedade. E a população negra vivendo o visceral da pobreza, violência reage lembrando “que vidas negras importam.” E os Conselhos existem para garantir a

igualdade das ações e programas assistenciais e educacionais. Educação e conhecimento é libertação.

5 Considerações finais

O CMPIR, se tornou um órgão atuante não só na Educação mais também em outras Secretarias e órgãos públicos e privados ao fiscalizar, acompanhar e monitorar as políticas públicas do município. A interação se dá através de rodas de conversas, panfletagem, reportagem, cursos de formação continuada e denunciando quando da necessidade.

Referências

OLIVEIRA, Ozerina Victor de. Raça, Currículo e Práxis Pedagógico. Cuiabá: UAB/NEPRE/UFMT, 2003.

ANEXOS